



CAPES

Ilmo(a). Sr(a).
Marco Antonio Meggiolaro
Av. Delfim Moreira, 192/102
Leblon
Rio de Janeiro - RJ
BRASIL
22441-000

Ref.: DBE0012/96
Processo: BEX2519/95-0

Brasília, 26 de julho de 1996.

Prezado(a) Senhor(a),

Temos o prazer de informar que a CAPES atendeu ao seu pedido de bolsa para estudos no exterior nos seguintes termos :

- . 12 parcelas de US\$1100.00 a partir de julho de 96;
- . Um auxílio instalação de US\$1100.00, cujo equivalente em reais será pago no Brasil antes da partida (observar o item 2.2 das Instruções aos Bolsistas, em anexo);
- . Pagamento de auxílio de seguro saúde no valor de US\$800.00 anuais, juntamente com a primeira parcela da bolsa;
- . Reembolso das taxas escolares, mediante apresentação do comprovante de pagamento (cerca de US\$2004.00);
- . Passagem por companhia aérea brasileira, trecho :
RIO DE JANEIRO/CAMBRIDGE/RIO DE JANEIRO

Marco Antonio Meggiolaro
100 MEMORIAL DRIVE APT. 8-2C
CAMBRIDGE, MA
02142
ESTADOS UNIDOS

Brasília, 05/07/1999

Processo: 2519/95-0

Prezado(a) Bolsista,

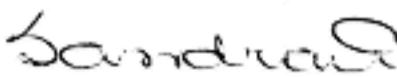
Informamos que a CAPES aprovou a renovação de sua bolsa, nos seguintes termos:

- 12 parcelas de US\$1,100.00 a partir de Setembro/1999.
- Seguro Saúde de US\$800.00, por 12 Meses.
- Pagamento de Taxas Escolares, mediante apresentação da fatura com os valores discriminados.
- Lembramos que esta é a última renovação dentro dos 48 meses concedidos para Doutorado Pleno.
- A passagem de volta será providenciada após o envio do relatório geral com conclusão e sugestões, bem como o comprovante de depósito de tese.
- Em anexo, a declaração em Inglês.

Parecer do Consultor: "Marco Antonio segue em seu programa de doutoramento com o mesmo desempenho de toda a carreira acadêmica; brilhante. Certamente não terá dificuldades em concluir o curso em quatro anos. Sou de parecer que a renovação da bolsa deva ser concedida por mais um período."

Durante o período da nova bolsa continuarão em vigor as obrigações constantes do termo de compromisso firmado pelo(a) Senhor(a).

Cordiais Saudações,


M/ MARIA DA GRAÇA GOMES HENRIQUE
COORDENADORIA DE BOLSAS E AUXÍLIOS NO EXTERIOR



Ilmo. Senhor,
MARCO ANTONIO MEGGIOLARO
Av. Delfim Moreira, 192/102
Leblon
22441-000 – Rio de Janeiro - RJ

OFÍCIO Nº 654/2000/CBE/CAPES

Brasília, 04 de dezembro de 2000.

Prezado Senhor,

A CAPES tem a grande satisfação de cumprimentá-lo pelo sucesso de seu programa de estudos no exterior. Estamos certos de que sua contribuição para o desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia no Brasil será relevante.

Essa importante conquista define o início de uma nova etapa de relacionamento com esta agência em que lhe caberá atender ainda a dois compromissos decorrentes da bolsa que lhe foi concedida:

- . permanecer no Brasil, exercendo atividades relacionadas com os estudos realizados, por período, no mínimo, igual ao da duração de sua bolsa e
- . fornecer à CAPES as informações relativas ao sistema de acompanhamento de ex-bolsistas do programa de formação no exterior.

Estamos certos de que essa etapa também terá pleno êxito.

Para sua orientação, esclarecemos que nosso sistema de acompanhamento de ex-bolsistas no exterior envolve a atuação integrada de duas unidades da CAPES:

- . o Setor de Egressos da Coordenadoria de Bolsas no Exterior, CBE, que, além de responder pelos procedimentos referentes à verificação e cobrança do cumprimento do Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas,